

**55^a Legislatura****2^a Sessão Legislativa****ANO LXXVII - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2020 - N° 12348****CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****ATOS DA PRESIDÊNCIA****SÚMULAS****SÚMULA DE TERMOS DE COMPARTILHAMENTO****PROCESSO N.º: 4238-0100/20-2****OBJETO:** Tem por objeto a operação integrada e compartilhada do Canal Legislativo, a teor da alínea “b” do inciso I do artigo 23 da Lei Federal n.º 8.977, de 6 de janeiro de 1995, o que deve ocorrer diariamente.**RECURSOS FINANCEIROS:** Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.**VIGÊNCIA:** O período de vigência do Termo é por 12 (doze) meses da publicação da sua súmula no Diário Oficial da Assembleia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, ou por períodos inferiores, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Termo de Compartilhamento n.º	Partície
2/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves
5/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Erechim
7/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo
10/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre
11/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande
12/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul
13/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
14/2020	Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Porto Alegre, 3 de setembro de 2020.

Deputado Estadual Ernani Polo,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.